

Dezembro -

Idem em virtude do Officio do Ministerio do Reino de 24 de Dezembro de 1841, á cerca de Manoel Ribeiro Guim. e Jacinto Dias Parnavio, pedindo privilegio de 15 annos para fazerem da Machina de descaçar arros, e fazer Ceradilha.

24

Leitura = Como se manda no Art. 7º do Decreto de 16 de Janeiro de 1837, as Patentes não garantem a realidade, prioridade, nem a invenção da pretendida invenção, mas só do seu hum caracter authenticico ás declarações do pretendido inventor; como se mostra subsistentes os requisitos do citado Decreto pelos Srs. Manoel Ribeiro Guimaraes, e Jacinto Dias Parnavio, não encontro ainda em que se conceda o privilegio requerido para a Machina de descaçar arros, e fazer Ceradilha, que dizem conter nova invenção, paga a respectiva divida na conformidade da Lei. He garantido de me offereça dizer sobre este objecto; Vossa Magestade poram mandara o mais justo. Lisboa 24 de Dezembro de 1841 = O Procurador Geral da Coroa J. J. de Albuquerque de Aguiar e Almeida

599

Idem em virtude do Officio do Ministerio do Reino de 24 de Dezembro de 1841, á cerca de Pedro Borges, de Naveas =